

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - SECOM

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a seguinte modificação no Edital em referência, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2016.

MODIFICAÇÃO Nº 02

Ref.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**
Processo: **74020412/2016**

A Superintendência Estadual de Comunicação Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECOM, em atenção ao art. 30, §2º da Lei nº 8.666/1993, torna pública a Modificação nº 02 do Edital de Concorrência nº 001/2016, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. O Anexo IV, com as modificações realizadas, encontra-se, na íntegra, no site www.secom.es.gov.br.

Anexo IV, subitem 1.3.1, pág. 65/66

A redação do subitem 1.3.1 do Anexo IV, passa a ser:

[...]

1.3.1 - Capacidade técnico-operacional:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou serviços de comunicação digital, compatíveis em características com o objeto desta licitação, e que demonstre(m) atendimento, no seu conjunto, das seguintes atividades de maior relevância:

a.1 Monitoramento on line: acompanhamento permanente (24hx7dias) da imagem (marca) do cliente/tema em veículos online e redes sociais, conforme descrito no subitem 4.8.1 do Anexo I deste Edital;

a.2 Transmissão de eventos on line: transmissão de pronunciamentos, coletivas, eventos em geral ao vivo pela Internet e redes sociais, conforme descrito no subitem 4.5.4 do Anexo I deste Edital;

a.3 Vídeo Animação: produção de vídeo com utilização de técnica de animação, utilizando na sua elaboração direção de arte, edição e sonorização, finalizado em arquivos de vídeo em alta resolução (HD) para uso em TV e Internet, conforme serviço especificado no item 4.5.5 do Anexo I do Edital.

1.3.1.1 - Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do licitante na execução dos serviços.

1.3.1.2 - O(s) atestado(s), em nome da licitante, descritos no subitem 1.3.1 deste Anexo deverá(ão) conter, necessariamente:

- a) identificação e endereço completo da pessoa jurídica emitente;
- b) nome e cargo do signatário;
- c) descrição dos serviços prestados;
- d) período de execução dos serviços.

[...]

Anexo IV, alínea "a", subitem 1.3.2, pág. 66

A redação da alínea "a", subitem 1.3.2 do Anexo IV, passa a ser:

[...]

1.3.2 - Capacidade técnico-profissional:

a) Comprovação de que possui em seu quadro de pessoal profissional graduado em Comunicação Social, portador de diploma ou documento oficial equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; que seja detentor de, no mínimo, 1 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características compatíveis com as atividades de maior relevância definidas nas alíneas a.1, a.2 e a.3 do subitem 1.3.1 deste Anexo.

[...]

Em, 16/11/2016.

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Marcus Antonio Delai
Presidente CPL/SECOM